



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projosom.com.br

Lei nº 747, 31 de Dezembro de 1996

"Cria Novas Zonas Fiscais com Alteração de Valores por Metro Quadrado para efeito de cobrança de IPTU do exercício de 1997".

A Câmara Municipal de Piranguinho, Estado de Minas Gerais, pelos seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado as Novas Zonas Fiscais de Valores por Metro Quadrado para efeito de cobrança de IPTU para Exercício de 1997.

ZONA FISCAL I - Praça Cel. Braz, Av. J.K de Oliveira, começando no trevo até o cruzamento da Rua Marcolino Carlos da Silva, que dá acesso ao Loteamento Santa Isabel.

VALOR POR METRO QUADRADO = R\$ 8,16

ZONA FISCAL II – Av. Sebastião Pereira Machado até a propriedade do Sr. Joaquim Candido, Rua Gregório Mota, Rua Leonino Gomes, Loteamento Central, Rua Tutuca, Rua Neco Rocha, Rua Santa Isabel, Rua Joaquim Pereira Mota Sobrinho, Rua Hilza Dias de Carvalho, Rua Paulo Carneiro até o cruzamento da Rua Francisco Dias Ferreira Neto que dá acesso ao Loteamento Santa Isabel, Rua José Soares Pereira, Rua Olavo P. de Castro e Rua Luiz Pedro da Silva, bem como suas adjacências, travessa Zeca Euzébio.

VALOR POR METRO QUADRADO = R\$ 7,00

ZONA FISCAL III – Bairro Santa Efigênia, travessa Helena Gomes e Rua Joaquim F. Barbosa.

VALOR POR METRO QUADRADO = R\$ 6,00

ZONA FISCAL IV – Bairro Jd. Beira Rio, Bairro Sossego, Loteamento Santa Isabel e Bairro Santa Isabel.

VALOR POR METRO QUADRADO = R\$ 5,00

ZONA FISCAL V – Continuação da Av. Sebastião Pereira Machado depois da propriedade do Sr. Joaquim Cândido até a Ponte de Ferro e Bairro da Lage.

VALOR POR METRO QUADRADO = R\$ 4,00

ZONA FISCAL VI – Bairro Santa Bárbara, Ruas calçada e Distrito de Olegário Maciel e Ruas com pavimentação.

VALOR POR METRO QUADRADO = R\$ 3,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Tel.: (35)3644-1222 - Fax: (35)3644-1333 - CEP 37508-000 - Piranguinho - MG
pmpiranguinho@sulminas.com.br - sec.piranguinho@projesom.com.br

ZONA FISCAL VII – Bairro Santa Bárbara, Ruas sem calçamento e Distrito de Olegário Maciel,
Ruas sem calçamento.

VALOR POR METRO QUADRADO = R\$ 3,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piranguinho – MG.

Sebastião Francisco de Andrade
Prefeito Municipal